



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROBRAS CGT ELETROSUL, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do Art. 62 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL, os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, conforme segue:

Gestor do Contrato: Rafael Galdino Kitsu Reg: 802802
 Email: rafael.kitsu@copel.com

Suplente do Gestor do Contrato: Luiz Hendrigo Chiaretto Reg: 46192
 Email: luiz.chiaretto@copel.com

Fiscal Operacional: Rafael Galdino Kitsu Reg: 802802
 Email: rafael.kitsu@copel.com

Suplente Fiscal Operacional: Disonete Oliveira Santos Reg: 51530
 Email: disonete.santos@copel.com

Fiscal Documental: Luiz Carlos Bubiniak Reg: 1537284
 Email: luizbub@cgteletrosul.com.br

Suplente Fiscal Documental: Márcio Carrazedo Dantas Reg: 1541409
 Email: marcio.dantas@cgteletrosul.com.br

Contrato CECS: nº 003/2023

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Especializados com Fornecimento de materiais para conserto do Grupo Gerador de Emergência da Casa de Força Principal da UHE GJC, conforme proposta STEMAC - Cotação Nº: 20728706 / 7372494.

Empresa: STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Assinado digitalmente
 Luiz Fernando Prates de Oliveira
 Superintendente Geral

Assinado digitalmente
 Luiz Carlos Bubiniak
 Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:



CONSORCIO ENERGÉTICO
CRUZEIRO DO SUL
GOVERNADOR JAYME CANET JÚNIOR



Assinado digitalmente
Rafael Galdino Kitsu
Gestor do Contrato

Assinado digitalmente
Luiz Hendrigo Chiaretto
Suplente do Gestor do Contrato

Assinado digitalmente
Rafael Galdino Kitsu
Fiscal Operacional

Assinado digitalmente
Disonete Oliveira Santos
Suplente Fiscal Operacional

Assinado digitalmente
Luiz Carlos Bubiniak
Fiscal Documental

Assinado digitalmente
Márcio Carrazedo Dantas
Suplente Fiscal Documental



ePROTOCOLO



Documento: **TERMODESIGNACAODEGESTORDECONTRATOSstemac.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak (XXX.352.459-XX)** em 13/07/2023 15:49 Local: CECS/COFIN, **Rafael Galdino Kitsu (XXX.883.999-XX)** em 17/07/2023 09:08 Local: COPEL/GET/DOM/SHT/DGHP/VGJC.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Hendrigo Chiaretto (XXX.323.109-XX)** em 13/07/2023 08:53 Local: COPEL/GET/DOM/SHT/DGHP/VGJC.

Inserido ao protocolo **20.267.850-5** por: **Valmir Michalszeszen** em: 12/07/2023 17:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d5fd9197907130d83085fed9fc6945d.